

**Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola
Contratação de Docentes
Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho
Horário do grupo de recrutamento 510**

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, Joaquim Marques da Silva, diretor da Escola Secundária de Domingos Sequeira (ESDS), torna público que se encontra aberto procedimento concursal, para seleção e recrutamento de Pessoal Docente para o ano letivo de 2012/13, para suprimento de necessidades temporárias deste estabelecimento de ensino.

Nos termos n.º 5 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, os elementos identificativos do contrato de trabalho são os seguintes:

1. contratação de pessoal docente em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
2. contrato com a duração variável, mínima de um mês e máxima até 31 de julho de 2013;
3. local de trabalho, Escola Secundária de Domingos Sequeira;
4. horário do grupo de recrutamento 510 (disciplinas Física e Química A – 10º Ano, Física e Química 2º ano de Curso Profissional, STC- Sociedade Tecnologia e Ciência (EFA)), com 18 (dezoito) horas semanais.

Critérios de seleção:

1. A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, com a ponderação de 50 %;
2. Avaliação Curricular, ponderada nos seguintes termos:
 - a) A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, 15%;
 - b) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, 15%;
 - c) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, 15%;
 - d) A avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, 5%.

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática

disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), através da sua página Internet. O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da divulgação no portal da ESDS, e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática no portal da DGAE;

- b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida na alínea anterior;
- c) Os elementos para a avaliação curricular devem ser enviados para o endereço de correio eletrónico dos serviços de administração escolar, serv.admin.esds@gmail.com, **durante o período do concurso**;
- d) Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios referidos;
- e) Terminado o processo de seleção os resultados serão publicados no portal da ESDS (www.esds.edu.pt);
- f) A comunicação da colocação faz-se através do meio mais expedito com divulgação no portal da ESDS;
- g) A aceitação da colocação por parte do candidato a colocar faz-se presencialmente ou por via eletrónica no dia útil seguinte ao da comunicação referida no número anterior. Caso o candidato não aceite a colocação fica automaticamente sem efeito.

ESDS, 12 de fevereiro de 2013

O diretor

(Joaquim Marques da Silva)